



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A handwritten signature or set of initials in the right margin of the page.

PROCESSO Nº: 2.985/2007

OP. Nº \_\_\_\_\_

DATA ABERTURA: 11/12/2007.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 082 DE 10/12/2007.

**DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER PROJETOS ESPECIAIS DE DURAÇÃO LIMITADA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Prefeitura Municipal de Aracruz  
ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

02  
[Handwritten signature]

Aracruz, 10 de Dezembro de 2007.

MENSAGEM Nº 082/2007.  
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

No Brasil, segundo o Censo Demográfico de 2000, existiam 25 milhões de adolescentes de 12 à 18 anos incompletos e destes, 39.578 estavam, à época, inseridos no sistema sócio-educativo, sendo que 70% se encontravam em cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto, dados levantados, em 2004, pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA).

Em Aracruz, registros da Vara da Infância e Juventude, em 2006 constata a aplicação de 67 medidas sócio-educativas e o número de medidas protetivas vem aumentando assustadoramente, o que indica um alto índice de adolescente em situação de risco pessoal e social.

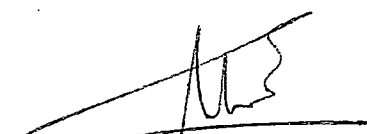
Preocupada com a situação, a Prefeitura de Aracruz firmou convênio com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em outubro de 2006, para implantação do Programa de Atendimento aos Adolescentes Autores de Atos Infracionais em Cumprimento de Medida Sócio-educativa em regime de Liberdade Assistida e de Obrigação de Reparar o Dano.

Por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Sócio- SEMDS, esta Prefeitura está implementando o Projeto de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Sócio-educativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (Arts. 118 e 119 do ECRIAD) em consonância com as diretrizes e normas do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo -SINASE (CONANDA, 2006).

A Proposta pedagógica do atendimento a estes adolescentes é manutenção ou resgate ao vínculo familiar e de inserção na comunidade, promoção da construção de seu projeto de vida, prevenindo a reincidência no ato infracional e excluindo a possibilidade de progressão culminando com o regime de privação de liberdade. Para que o objetivo deste Projeto seja cumprido, a integração família, escola, saúde, trabalho terá o acompanhamento social que se fizer necessário.

Portanto, a contratação de pessoal qualificado para o atendimento social diferenciado e de grande valor social, se faz necessário.

Atenciosamente,

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO 2º TURNO**

Em 27/12/2007

**APROVADO 1º TURNO**

Em 20/11/2007

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 10/12/2007

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER PROJETOS ESPECIAIS DE DURAÇÃO LIMITADA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal especializado, e não, por prazo determinado, para atender ao Projeto de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto de Aracruz - PAMS.

Art. 2º. O Projeto atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento a medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade no Município de Aracruz.

Art. 3º. A remuneração do pessoal será de acordo com os níveis de vencimento em vigor na prefeitura Municipal de Aracruz.

Art. 4º. As contratações dos profissionais serão limitadas às seguintes atividades profissionais, quantitativos e carga horária:

CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantidade	Salário Base	QTD HS SEMANAL
Coordenador	01	1.200,00	40
Assistente Social	02	1.209,40	30
Pedagogo	01	1.209,40	30
Arte Educador	01	1.340,82	25



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Assistente Administrativo	01	673,91	40
Assistente de Serviços Gerais	01	412,56	40
TOTAL	07		


**Art. 5º.** As contratações previstas nesta Lei serão efetivadas por prazo determinado, através de contrato administrativo de prestação de serviços precedida de processo seletivo simplificado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações necessárias ao cumprimento da presente Lei, com abertura de crédito especial.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2007

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO DE ARACRUZ



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

05  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO Nº 2.985/2007.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Câmara Municipal de Aracruz-ES, 11 de dezembro de 2007.**

*[Handwritten signature]*  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO.**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**EMENDA INCLUSIVA Nº 057/2007.**

No Projeto de Lei nº 082/2007 – que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender projetos especiais de duração limitada desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluir onde couber o artigo que diz:

“Art. . As contratações previstas nesta Lei serão efetivadas por prazo determinado de até doze ( 12 ) meses, através de contrato administrativo de prestação de serviços precedida de processo seletivo simplificado.”

Aracruz-ES., 17 de dezembro de 2007.

ANDERSON SEGATTO GHIDETTI

MARILZA TEIXEIRA FURIERI

PAULO SERGIO S. NERES

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI

RONALDO MODENESI CUZZUOL

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO

ISMAEL DA ROSA AVER

LUCIANO DOMINGOS FRIGINI

RODRIGO MORO CAPO SCOPEL

ROSANE RIBEIRO MACHADO

**APROVADO 1º TURNO**

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 27/12/2007

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROCESSO N°** 2.985/2007  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 082/2007 com Emenda Inclusiva n° 057/2007  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender projetos especiais de duração limitada desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e **constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 17 de dezembro de 2007.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....  
**RELATOR :** Rosane Ribeiro Machado .....  
**MEMBRO:** Ismael da Rós Auer.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 17/12/2007

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**PROCESSO N°** 2.985/2007  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 082/2007 com Emenda Inclusiva n° 057/2007  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender projetos especiais de duração limitada desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do relator  
**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 17 de dezembro de 2007.

**PRESIDENTE :** Paulo Sérgio da Silva Neres .....  
**RELATOR:** Luciano Domingos Frigini .....  
**MEMBRO:** Anderson Segatto Ghidetti .....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 27/12/2007

Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Aracruz  
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 45ª Extraordinária Data: 20/12/2007

2º Turno: 4ª Sessão Extraordinária Data: 27/12/2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 082/2007

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		ausente		X		ausente	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		ausente		X		ausente	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X		X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		X		ausente		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	nao		vota		nao		vota	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X		X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		ausente		X		ausente	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente		X		ausente	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis .....08.....votos  
contrários .....00.....votos

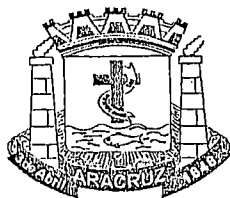
2º Turno: favoráveis .....05.....votos  
contrários .....00.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis .....08.....votos  
contrários .....00.....votos

2º Turno: favoráveis .....05.....votos  
contrários .....00.....votos

1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *45ª Extraordinária* ..... Data: *20/12/2007*  
2º Turno: *47ª Sessão Extraordinária* ..... Data: *27/12/2007*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 082/2007 - Com a*  
*Emenda nº 057/2007*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		ausente	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		ausente	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não	vota	não vota	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		ausente	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	

**RESULTADOS**

1º Turno: favoráveis *08* .....votos  
contrários *00* .....votos

2º Turno: favoráveis *05* .....votos  
contrários .....votos

1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

Aracruz-ES, 27 de dezembro de 2007.

Of. nº 414/2007  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 082/2007 – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender Projetos Especiais de duração limitada Desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e dá outras providências**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno juntamente com a **Emenda Inclusiva nº 057/2007**, na 47ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta